



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6018, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Projeto de Lei nº 126/2022

Vereador Adilson Henrique França

*Denomina-se “Margarida dos Santos” a via pública que especifica.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº 6018

Art. 1º Fica denominada “Margarida dos Santos” a via pública nº 11, localizada no Residencial Amor – Borda da Mata.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de março de 2023.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL

